

A CURATELA DOS DOENTES DE ALZHEIMER APÓS A LEI DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 13.146/2015): ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS

*LEGAL GUARDIANSHIP OF INDIVIDUALS WITH ALZHEIMER'S DISEASE SUBSEQUENTLY
SUBJECTED TO THE LAW ON INCLUSION OF THOSE PERSONS WITH DEFICIENCIES PURSUANT
TO STATUTORY REGULATION 13,146/2015: MATERIAL ASPECTS AND PROCEDURES*

Assista agora aos
comentários do autor
para este artigo



GILBERTO FACHETTI SILVESTRE

Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da UFES. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenador do Grupo de Pesquisa "Desafios do Processo" (PPGDIR/UFES). Advogado. gilberto.silvestre@ufes.br

Recebido em: 27.12.2020
Aprovado em: 06.03.2021

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Processual; Família e Sucessões

RESUMO: Apesar de ser conceito amplamente conhecido e utilizado pela comunidade jurídica, a curatela permanece sendo controversa na literatura jurídica e nos tribunais, principalmente a partir da vigência da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Por isso, o tema necessita de revisão e análise. A investigação realizada teve como objetivo demonstrar como no Brasil se dá o amparo jurídico no exercício dos direitos e deveres da pessoa com doença de Alzheimer, uma vez que estes sujeitos são considerados pessoas com deficiência pelo modelo social adotado pela Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência. E, sabe-se, o Estatuto extinguiu a incapacidade civil por deficiência mental, física e intelectual. A pesquisa, de caráter e método qualitativo, analisou os fundamentos da capacidade civil do doente

ABSTRACT: Legal guardianship continues to remain as a controversial subject matter in legal literature and in the courts, even after the legal passing and acceptance of the Statutory Regulation governing Persons with Deficiencies (Statutory Regulation No. 13,146/2015), despite being an amply known and a widely accepted concept as utilized in the legal community. Therefore, this theme needs to be further explored for review and analysis. This research aims to demonstrate how legal grounds in Brazil are applied in the exercise of the rights and duties of those persons with Alzheimer's disease, since these individuals are considered to be persons with deficiencies pursuant to the social model as adopted by the Statutory Regulation governing Persons with Deficiencies. Moreover, it is known that the Statutory Regulation removes civil incompetency due

de Alzheimer e como se dá o suprimento de incapacidades, além de pesquisar exemplos de sua aplicação em cortes de apelação e na instância especial. Adotou a metodologia de revisão sistemática da literatura e de julgados paradigmas. Os dados obtidos indicam que ocorre uma mudança da sistemática da curatela dos doentes de Alzheimer.

PALAVRAS-CHAVE: Doença de Alzheimer – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Capacidade civil – Curatela especial – Tomada de decisão apoiada.

to mental, physical, and/or intellectual deficiency. This research has been conducted in the nature of the qualitative method and by analyzing the fundamentals of the civil capacity of those persons with Alzheimer's diseases and by what means the curing of incompetency occurs. Additionally, there is an effort made to demonstrate certain examples of existing research establishing its application in the Appellate Courts and in the Courts with Special Jurisdiction. A methodology for the systematic review of the literature and of adjudged paradigms has been adopted as the norm. The data obtained indicates that there has been a transition in the system of legal guardianship of those individuals with Alzheimer's disease.

KEYWORDS: Alzheimer's disease – Law on Inclusion of Those Persons with Deficiencies – Legal capacity – Special guardianship – Supported Decision-Making.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Estágios da doença de Alzheimer e a diminuição do discernimento. 2. O estado d'arte geral das incapacidades civis pós-Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). 3. A curatela da pessoa com deficiência e a tomada de decisão apoiada dos doentes de Alzheimer. Conclusão. Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

A partir da vigência da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), muitas questões referentes ao seu impacto e à sua operabilidade necessitam de respostas e análises. O amparo das pessoas com deficiência por meio de curatela, as quais foram declaradas plenamente capazes pela Lei 13.146/2015, é uma dessas questões.

Esta pesquisa objetiva revelar se existe, após a Lei 13.146/2015, a possibilidade de interditar uma pessoa com doença de Alzheimer, um tipo de demência da senilidade que provoca um comprometimento físico, mental e intelectual.

A análise se inicia indagando se o doente de Alzheimer se subsume no conceito de deficiência da Lei 13.146/2015. Se sim, então, não há que se falar de interdição da pessoa acometida com a doença, pois a deficiência intelectual e mental não são mais hipóteses de incapacidade civil e impossibilidade ou limitação de exercício dos próprios direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Izabella Dutra de; FORLENZA, Orestes Vicente; BARROS, Hélio Lauer de. Alzheimer Disease: correlation between memory and autonomy. *Archives of Clinical Psychiatry*, v. 32, n. 3, p. 131-136, jun. 2005.
- ÁLVAREZ, Borja del Campo. Discapacitados, incapazes e incapacitados: problemas en torno a la nulidad y anulabilidad de sus actos. *Actualidad Jurídica Iberoamericana*, n. 12, p. 60-83, febrero 2020.
- AMARAL, Francisco. *Direito Civil: introdução*. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5®)*. Fifth Edition. Washington, DC, 2013.
- BACH, Michel; KERZNER, Lana. *A new paradigm for protected autonomy and the right to legal capacity*. Toronto: Law Commission of Ontario, 2010.
- BÄCKMAN, L.; JONES, S.; BERGER, A. K.; LAUKKA, E. J.; SMALL, B. J. Multiple Cognitive Deficits During the Transition to Alzheimer's Disease. *Journal of Internal Medicine*, v. 256, n. 3, p. 195-204, 2004.
- DANELUZZI, Maria Helena Marques Braceiro; MATHIAS, Maria Ligia Coelho. Repercussão do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), nas legislações civil e processual civil. *Revista de Direito Privado*, vol. 66, p. 1-18, abr.-jul. 2016.
- DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. Envelhecimento e deficiência. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- DINIZ, Maria Helena. Influência da Lei nº. 13.146/2015 na teoria das incapacidades do direito civil brasileiro. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Lisboa, ano 2, v. 5, p. 981-1014, 2016.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Curso de Direito Civil: parte geral e LINDB*. 17. ed. Salvador: JusPodivm, 2019. v. 1.
- GABURRI, Fernando. Capacidade e tomada de decisão apoiada: implicações do estatuto da pessoa com deficiência no direito civil. *Direito e desenvolvimento*, João Pessoa, v. 7, 2017.
- GABURRI, Fernando. Capacidade e tomada de decisão apoiada: implicações do estatuto da pessoa com deficiência no direito civil. *Direito e Desenvolvimento*, v. 1, n. 13, João Pessoa, p. 118-135, jun. 2017.
- GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil*. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- LARA, Mariana Alves. Em defesa da restauração do discernimento como critério para a incapacidade de fato. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 19, p. 39-61, jan.-mar. 2019.

- MENEZES, Joyceane Bezerra de. Tomada de decisão apoiada e sua correlação com institutos afins. *Direito Civil: Estudos – Coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa – IBDCIVIL Série Direito Civil*. São Paulo: Blucher. v. 1. 2018.
- MENEZES, Joyceane Bezerra de. Tomada de decisão apoiada: instrumento de apoio ao exercício da capacidade civil da pessoa com deficiência instituído pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015). *Revista Brasileira de Direito Civil-RBDCivil*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 31-57, 2017.
- PARRA LUCÁN, María Angeles. Autonomía de la voluntad y protección de las personas con discapacidad. MONTIJANO, Martín García-Ripoll; IBARRA, Ascension Lecina (Coords.). *Estudios jurídicos sobre la protección de las personas con discapacidad*. Pamplona: Thomson Reuters-Aranzadi, p. 183-232, 2014.
- PETERSEN, R. C.; SMITH, G. E.; WARING, S. C.; IVNIK, R. J.; TANGALOS, E. G.; KOKMEN, E. Mild cognitive impairment: clinical characterization and outcome. *Archives of Neurology*, v. 56, n. 3, p. 303-308, mar. 1999.
- QUARESMA, Márcia; SASSETTI, Leonor; RODRIGUES, Maria de Lourdes. Deficiência Mental: protocolo para a definição da etiologia orgânica. *Acta Pediátrica*, v. 27, n. 3, Lisboa, p. 595-598, 1996.
- REQUIÃO, Maurício. As mudanças na capacidade e a inclusão da tomada de decisão apoiada a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 6, p. 37-54, jan.-mar. 2016.
- RODRIGUES, Guilherme Santos Neves Abelha; CALIL, Igor Gava Mareto; SILVESTRE, Gilberto Fachetti. *A tomada de decisão apoiada: primeira leitura para estudo*. Relatório de Pesquisa. Programa Institucional de Iniciação Científica. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.
- ROVIRA SUEIRO, María. *Relevancia de la voluntad de la persona para afrontar su propia capacidad*. Madrid: Centro de Estudios Ramón Areces, 2018.
- SILVA, Tiago Oliveira da. Advento, leitura e aplicação da tomada de decisão apoiada. *Revista IBDFAM: Família e Sucessões*, v. 22, Belo Horizonte, p. 89-114, jul.-ago. 2017.
- SILVESTRE, Gilberto Fachetti; HIBNER, Davi Amaral; SILVA, Yan Codan Fontoura e. A possibilidade de eficácia *ex tunc* da sentença de interdição no Brasil. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, ano 4, v. 2, Lisboa, p. 883-908, 2018.
- SILVESTRE, Gilberto Fachetti; NEVES, Guilherme Valli de Moraes; GUSELLA, Gabriela Azeredo. O procedimento de interdição à luz das alterações promovidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e pelo Código de Processo Civil de 2015. *Anais do II Congresso de Processo Civil Internacional*. Vitória: UFES, 2017. v. 1.
- SMITH, Marília de Arruda Cardoso. Doença de Alzheimer. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, São Paulo, v. 21, supl. 2, p. 03-07, out. 1999.
- SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia. Influências da incapacidade civil e do discernimento reduzido em matéria de prescrição e decadência. *Pensar*, Fortaleza, v. 22, n. 2, p. 469-499, maio.-ago. 2017.

SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia. Autonomia, discernimento e vulnerabilidade: estudo sobre as invalidades negociais à luz do novo sistema das incapacidades. *Civilistica.com*, v. 5, n. 1, p. 1-37, jul. 2016.

WALDEMAR, G.; DUBOIS, B.; EMRE, M.; GEORGES, J.; McKEITH, I. G.; ROSSOR, M.; SCHELTENS, P.; TARISKA, P.; WINBLAD, B. Recommendations for the Diagnosis and Management of Alzheimer's Disease and Other Disorders Associated with Dementia: EFNS Guideline. *European Journal of Neurology*, v. 14, n. 1, p. 1-26, 2007.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Curatela do idoso e do portador de deficiência adquirida na ordem brasileira, de Micaela Barros Barcelos Fernandes – RT 999/239-263 (DTR\2018\22787).